

MESA DIRETORA

FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - PRESIDENTE

FRANCISCA AURELINA DE MEDEIROS LIMA
1ª VICE-PRESIDENTE

GERSON CHAGAS
2º VICE-PRESIDENTE

FRANCISCO ASSIS DA SILVEIRA
3º VICE-PRESIDENTE

JALSER RENIER PADILHA
1º SECRETÁRIO

REMÍDIO MONAI MONTESSE
2º SECRETÁRIO

ERCI DE MORAES
CORREGEDOR GERAL

MARCELO CABRAL
3º SECRETÁRIO

NALDO DA LOTERIA
4º SECRETÁRIO

COMISSÃO DE REPRESENTAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 035/2014

DEPUTADO FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO - Presidente

DEPUTADA AURELINA MEDEIROS

DEPUTADO GEORGE MELO

DEPUTADO ERCI DE MORAES

DEPUTADO IONILSON SAMPAIO

DEPUTADO FLAMARION PORTELA

DEPUTADO MECIAS DE JESUS

DEPUTADO GABRIEL PICANÇO

DEPUTADO ZÉ REINALDO

GERÊNCIA DE DOCUMENTAÇÃO GERAL

Praça do Centro Cívico, nº 202 - Centro - Sede da ALE/RR
Telefone: (95) 3623-6665

ELÂNDIA GOMES ARAÚJO
Gerente de Documentação Geral

CHRISTIAN DELLA PACE FERREIRA
Diagramação

As matérias publicadas no Diário Oficial da Assembleia Legislativa deverão ser entregues à Gerência de Documentação Geral através de meio magnético, em formato .doc, com cópia do documento, de segunda a sexta-feira até às 15:30h

É de responsabilidade de cada setor, gerência, secretaria e dos órgãos da Fundação Rio Branco de Educação, Rádio e Televisão as correções ou revisões das matérias por eles produzidas, bem como, o envio de documentos em tempo hábil para publicação.

Atos Administrativos

Resolução nº 245/2014 - DGP	02
Resolução de Afastamento nº 492/2014	02
Ata da 2326ª Sessão Ordinária - Íntegra	02

ATOS ADMINISTRATIVOS
DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS - RESOLUÇÕES
RESOLUÇÃO Nº 245/2014-DGP

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RORAIMA, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 11/92,

RESOLVE

Art. 1º SUSPENDER férias da servidora **KARLA MARIANE VIEGAS**, matrícula 008931, referentes ao exercício de 2013/2014, marcadas para o período de 04/08/2014 a 03/09/2014 para serem usufruídas no período de 03/11/2014 a 02/12/2014 conforme Memo nº018/2014 – CHAME.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Palácio Antônio Martins, 30 de Julho de 2014.

Deputado Francisco de Sales Guerra Neto

Presidente

Deputado Jalsner Renier Padilha

1º Secretário

Deputado Remídio Monai Montessi

2º Secretário

RESOLUÇÕES DE AFASTAMENTOS
RESOLUÇÃO Nº 492/2014

A Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições regimentais, de conformidade com a Resolução 008/09.

RESOLVE

AUTORIZAR o afastamento da servidora **FRANCISCA GENIS PINHO MELO Matrícula 010069** para viajar com destino a cidade de Manaus – AM, no período de 30.07 a 31.07.2014, com a finalidade de tratar de assuntos inerentes as suas atribuições funcionais, a serviço deste Poder.

Palácio Antônio Martins, 30 de julho de 2014

Deputado FRANCISCO DE SALES GUERRA NETO

Presidente

Deputado JALSER RENIER PADILHA

1º Secretário

Deputado REMÍDIO MONAI MONTESSI

2º Secretário

ATAS PLENÁRIAS - ÍNTEGRA

ATA DA 2326ª SESSÃO, EM 08 DE JULHO DE 2014.
47º PERÍODO LEGISLATIVO DA 6ª LEGISLATURA.
 = ORDINÁRIA =

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO CHICO GUERRA

Às nove horas do dia oito de julho de dois mil e quatorze, no Plenário desta Casa Legislativa, deu-se a segunda milésima trecentésima vigésima sexta Sessão Ordinária do quadragésimo sétimo período legislativo da sexta legislatura da Assembleia Legislativa do Estado de Roraima.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Convido o Senhor Deputado **Remídio Monai** para atuar como Primeiro Secretário Ad hoc. Solicito ao Senhor Primeiro Secretário proceder à verificação de quórum.

O Senhor Primeiro Secretário (**Remídio Monai**) – Senhor Presidente, há quórum para abertura dos trabalhos.

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Havendo quórum regimental, sob a proteção de Deus e em nome do povo roraimense, declaro aberta a Sessão.

Solicito ao Senhor Segundo Secretário proceder à leitura da Ata da Sessão anterior.

O Senhor Segundo Secretário (**Brito Bezerra**) – (Lida a Ata).

O Senhor Presidente (**Chicão da Silveira**) – Coloco em discussão a Ata da sessão anterior.

Não havendo nenhum dos Senhores Deputados que queira discuti-la, coloco-a em votação. A votação será simbólica, os Deputados que forem favoráveis permaneçam como estão.

Dou por aprovada a Ata da Sessão anterior.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Remídio Monai**) - O Expediente consta do seguinte, Senhor Presidente.

RECEBIDO DOS DEPUTADOS:

Memo. nº 026/14, de 03/07/14, do Deputado Rodrigo Jucá,

justificando sua ausência na sessão plenária no dia 26/06/14.

Memo nº 026/14, de 03/07/14, do Deputado Jean Frank, justificando sua ausência nas sessões plenárias nos dias 01, 02, 03 de julho do corrente ano.

Memo nº 020/14, de 03/07/14, do Deputado Ionilson Sampaio, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 03/07/14.

Ofício nº 004/14, de 03/07/14, do Deputado Naldo da Loteria, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 03/07/14.

Ofício nº 014/14, de 03/07/14, do Deputado Marcelo Cabral, justificando sua ausência na sessão plenária do dia 03/07/14.

RECEBIDO DO PODER EXECUTIVO:

Ofício nº 112/14, de 07/07/14, do Governador do Estado de Roraima, solicitando a restituição ao Poder Executivo da Mensagem Governamental nº 030 do dia 15/05/14.

Ofício nº 113/2014, de 07/07/2014, do Governador do Estado de Roraima, solicitando tornar sem efeito o Ofício nº 112/2014/Gab.Gov., referente À restituição ao Poder Executivo da Mensagem Governamental nº 030 do dia 15/05/2014.

Ofício nº 1765/14, de 07/07/14, do Secretário da Casa Civil, encaminhando Nota Técnica/CGOP/SEPLAN Nº 013/14 concernente ao Projeto de Lei, enviado pela Mensagem Governamental Nº 050.

Era o que constava do Expediente, Senhor Presidente.

O Senhor Presidente (**Chico Guerra**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos oradores inscritos para o Grande Expediente.

O Senhor Primeiro Secretário (**Remídio Monai**) – Procede à chamada.

O Senhor Deputado **Jânio Xingu** – Senhor Presidente, Deputado Chico Guerra, Mesa Diretora, meus colegas Deputados, imprensa, funcionários da Casa que nos assessoram de forma honesta e muito competente. Hoje, Senhor Presidente, nós tomamos a decisão que queremos colocar em pauta a PEC 004 para ser votada.

Ontem, durante uma reunião com o Governador, às 5 horas da tarde, no SEST/SENAT com 200 agentes penitenciários, eu lhe informei que hoje iria colocar a PEC para ser votada, quem não quiser votar não vota, mas mostre a sua cara para o povo. Então, já não há mais espaço para protelar a votação. Há um visível cansaço nas pessoas; pais e mães de famílias que vêm dos bairros mais distantes do centro para cá, pagando táxi lotação, pedindo carona de companheiros, deixando suas crianças em casa. Portanto, há um senso de responsabilidade. E eu, que sou o autor dessa PEC, quero pedir, em caráter irrevogável, ao Presidente Chico Guerra convocar os Deputados que ficam na sala vip para colocar esse projeto em plenário.

Alguém me disse que se tiver 10 Deputados no plenário vai ser unânime. Vai ser a única unanimidade na história que foi derrotada, porque com 10 não aprova. Mas nós já temos 17 Deputados. E o Deputado Jalsner Renier acabou de dizer que está vindo para cá. Portanto, nós vamos colocar em pauta, Senhor Presidente. Já protelamos muito; já se falou muito na imprensa sobre essa PEC. Já pulverizou no Estado todo. E, agora, é o momento final, é o dia D. E vai pela consciência de cada um dos Senhores Deputados. E a gente acaba com esse imbróglio.

Aparte concedido ao Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Deputado Jânio Xingu, eu quero parabenizar Vossa Excelência pela atitude corajosa de adentrar nesta Casa com a PEC 004. Parabenizar pela aprovação em comissão e pela luta que vem travando com o Governo do Estado, que não quer a aprovação dessa PEC. Isso é real. É por isso que uma parte dos Deputados da base, não está aqui. Mas quero garantir para Vossa Excelência quatro votos favoráveis, são os votos dos Deputados de oposição para a aprovação da PEC.

Quero dizer para Vossa Excelência e para todos os servidores que aqui estão buscando voltar a ter vínculo com o Governo do Estado, através da PEC 004, que os Deputados de oposição vão apresentar uma emenda para que, após a aprovação e promulgação por esta Casa Legislativa, o prazo de regulamentação seja apenas de 120 dias e não de 180. Que a regulamentação se dê antes das eleições e não depois. Parabéns a Vossa Excelência e conte com os Deputados de oposição para a aprovação da PEC. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jânio Xingu** continua. – Obrigado, Deputado Brito pela sua intervenção. Quero dizer a Vossa Excelência que fico muito feliz em saber que a oposição está favorável à PEC 004. Mas quero aqui fazer um apelo para as pessoas que estão aqui. Vocês vêm para cá, cantam o Hino Nacional e parece que nós estamos num estádio de futebol, uma coisa calorosa e merece todo o respeito. E quando a gente começa a falar da PEC, os Deputados começam a se evadir do plenário. Vocês precisam anotar o nome dessas pessoas. Sabem por quê? No jogo passado, Deputado Gabriel, eu estava assistindo com muita atenção e a

banda começou a cantar o Hino Nacional e parou. E cantaram mais de 50 vezes o Hino Nacional. Aquilo foi uma demonstração que faz jus ao que diz a Constituição Federal. O Poder emana do povo e em seu nome deverá ser exercido. Então, quando se fala em PEC, aí um vai para um lado, o outro vai para outro. E muitos ainda dizem que eu estou negociando com o Governo. Eu estou aqui porque não sou covarde. Nunca negociei com ninguém porque eu não negocio pessoas. Eu estou aqui firme e forte para votar a favor da PEC 004. E eu sou um Deputado de base. Todos sabem. Mas para eu apoiar o Governo não preciso fazer tudo o que ele quer. Nós precisamos entender e separar o que é certo e o que é errado. Nós precisamos na hora de uma decisão importante, mesmo que o Governo não queira ficar do lado do povo, que nos deu um voto de confiança. E é isso que eu tenho feito.

Então, eu quero dizer a todos vocês, Senhores e Senhoras, que perdendo ou não, chegando a uma vitória ou não, com relação a esse PEC, Presidente Chico Guerra, convoque os Deputados e coloque a PEC em votação.

O Senhor Presidente Deputado (**Chico Guerra**) – Passaremos agora para a Ordem do Dia.

Discussão e votação, em turno único, do Requerimento nº 058/14 que requer a convocação do Senhor Ozéas Costa Colares Junior, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, para prestar esclarecimentos sobre o convênio ICMS 143, de 17 de dezembro de 2012, que “Autoriza o Estado de Roraima a conceder redução de base de cálculo nas operações com mercadorias e bens destinados à construção de subestações e linhas de transmissão de energia elétrica em alta tensão, localizadas no território; Requerimento nº 059, que requer a convocação do Senhor Secretário da Fazenda para prestar esclarecimentos sobre o convênio ICMS 143, de 17 de dezembro de 2012, que “autoriza o Estado de Roraima a conceder redução de base de cálculo nas operações com mercadorias e bens destinados à construção de subestações e linhas de transmissão de energia elétrica em alta tensão, localizadas no território; Requerimento nº 060/14 que requer destaque para votação nas emendas ao art. 29 do Projeto de Lei Complementar nº 010/14, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Judiciário. Projeto de Lei nº 033/14, que “Altera dispositivo da Lei nº 390, de 14 de agosto de 2003, que dispõe sobre a Remuneração e Participação nos Conselhos de Deliberação Coletiva da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Estado de Roraima”, de autoria governamental; Projeto de Lei nº 031/14, que “Dispõe sobre a criação do Fundo Estadual da Cultura, instrumento de financiamento das políticas públicas de cultura de Roraima, de natureza contábil e especial, e dá outras providências”, de autoria governamental; Projeto de Lei nº 035/14, que “Altera Dispositivos e anexos da Lei nº 153, de 01 de outubro de 1996, suas alterações, e dá outras providências”, de autoria do Ministério Público. Projeto de Lei Complementar nº 010/14, que “Dispõe sobre a organização do quadro de pessoal e do plano de carreira dos servidores do Poder Judiciário, revoga leis, e dá outras providências”, de autoria do Tribunal de Justiça; Substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 004/14, que “Acresce dispositivos normativos ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias – ADCT da Constituição do Estado de Roraima”; Proposta de Emenda à Constituição nº 008/13, que “acresce o Art. 27-A e §§ 1º e 2º ao texto da Constituição do Estado de Roraima” sobre carga horária de trabalho ao acompanhante de pessoas com necessidades especiais ou idosos, de autoria do Deputado Chico Guerra e vários Deputados.

Suspendo a Sessão pelo tempo necessário para deliberação das matérias constantes da Ordem do Dia.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente Deputado (**Chicão da Silveira**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 058/14 que requer a convocação do Senhor Ozéas Costa Colares Junior, Auditor Fiscal de Tributos Estaduais, para prestar esclarecimentos sobre o convênio ICMS 143, de 17 de dezembro de 2012, que “Autoriza o Estado de Roraima a conceder redução de base de cálculo nas operações com mercadorias e bens destinados à construção de subestações e linhas de transmissão de energia elétrica em alta tensão, localizadas no território.

O Senhor Primeiro Secretário Deputado (**Jalser Renier**) – Lido o Requerimento nº 058/14.

O Senhor Presidente Deputado (**Chicão da Silveira**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 059/14 que requer a convocação do Senhor Secretário da Fazenda para prestar esclarecimentos sobre o convênio ICMS 143, de 17 de dezembro de 2012, que “autoriza o Estado de Roraima a conceder redução de base de cálculo nas operações com mercadorias e bens destinados à construção de subestações e linhas de transmissão de energia elétrica em alta tensão, localizadas no território.

O Senhor Primeiro Secretário Deputado (**Jalser Renier**) – Lido o Requerimento nº 059/14.

Senhor Presidente, na verdade, esses dois requerimentos do Deputado Brito, falam da mesma coisa. A única coisa que muda é que ele pede a presença, ele convoca o Senhor Ozéas Costa Colares Júnior, bem como o Secretário da Fazenda. Na verdade, é uma convocação para falar de um assunto fim. E o objetivo da vinda dos dois servidores a esta Casa é para prestar informações sobre o convênio 143, datado de 17 de dezembro, é aquele convênio que a Casa votou sobre isenção de imposto da empresa que estaria prestando serviços sobre uma linha de distribuição. Então, esse projeto estava na Assembleia, não foi votado porque o Governo retirou e fez por decreto. Então, o que o Deputado Brito quer é esclarecer junto ao Secretário da Fazenda e o Auditor Fiscal para, a partir daí, a Assembleia desenvolver aquilo que ela achar necessário.

O Senhor Presidente Deputado (**Chicão da Silveira**) – Coloco em discussão os Requerimentos nºs 058/14 e 059/14 de autoria do Deputado Brito Bezerra e vários Deputados.

Não havendo nenhum Deputado que queira discutir os Requerimentos, submeto-os à votação. A votação será em bloco e simbólica, os Deputados que concordarem permaneçam como estão.

Dou por aprovados os Requerimentos nº 058 e 059/14.

O Senhor Presidente Deputado (**Chicão da Silveira**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Requerimento nº 060/14 que requer destaque para votação nas emendas ao art. 29 do Projeto de Lei Complementar nº 010/14, que dispõe sobre o quadro de pessoal do Judiciário, bem como da emenda de plenário apresentada na última sessão visto que a mesma não foi analisada pela Comissão competente, necessitando de compatibilidade financeira com a matéria constante na proposição legislativa.

O Senhor Primeiro Secretário Deputado (**Jalser Renier**) – Lido o Requerimento nº 060/14.

O Senhor Presidente Deputado (**Chicão da Silveira**) – Gostaria de dizer a Vossa Excelência Deputado Joaquim Ruiz, que o Requerimento de Vossa Excelência está prejudicado em decorrência da aprovação da comissão do Projeto de Lei Complementar nº 010/14 com suas emendas e já foi aprovado pelo Plenário, inclusive houve um acordo com o Deputado Soldado Sampaio em retirar uma emenda dele e colocar no PLC 011/14 que também é do Tribunal de Justiça. Por isso entendo que sua emenda está prejudicada, é matéria preclusa e agora passo a discussão para Vossa Excelência.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Em primeiro lugar esse projeto não foi votado aqui no Plenário, senhor Presidente, o que foi aprovado aqui foi uma emenda, uma emenda do Deputado Sampaio. O Projeto não foi aprovado não, isso não é matéria preclusa, senão vou pedir adiamento de votação.

O Senhor Presidente Deputado (**Chicão da Silveira**) – Deputado Joaquim, Vossa Excelência estava em Plenário, eu estava presidindo a Sessão, foi pedido destaque de votação para as emendas separadas. Coloquei em votação e as emendas foram aprovadas, depois, coloquei em discussão o projeto com suas emendas, foi aí que houve o pedido de adiamento de votação, que foi concedido. Foi uma decisão que consta em Ata. Então, o Requerimento de Vossa Excelência perde o objeto.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, a emenda não foi votada em Comissão, a emenda foi apresentada em Plenário e quando foi colocada em Plenário de forma intempestiva, foi pedido o adiamento de votação para que ela fosse analisada. Hoje, está se pedindo destaque de votação de duas emendas, que é regimental.

O Senhor Presidente Deputado (**Chicão da Silveira**) – Deputados, quem preside essa Comissão Especial é o eminente Deputado Erci de Moraes. Nós nos reunimos e votamos isso em Comissão.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** pede uma Questão de Ordem – Não estou discutindo a Comissão até porque a emenda do Deputado Sampaio não foi para a Comissão. Estamos discutindo aqui é o que foi para o Plenário, para a Mesa.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, primeiro, a matéria tramita em regime de urgência. E o Presidente da Comissão não poderia conceder nem pedido de vistas, nem adiamento de votação, e o Regimento da Casa contrapõe isso. Quando a matéria tramita em regime de urgência não se pode conceder pedido de vista nem adiamento de votação. O erro já começou na Comissão. Segundo, a matéria que o Deputado Joaquim está colocando, ele tem todo direito de colocar com apenas uma assinatura, é um requerimento para discutir o projeto quando ele estiver na pauta, quando o projeto estiver em discussão. Aí, nós vamos analisar a emenda

proferida tanto pelo Deputado Joaquim quanto pelo Deputado Sampaio, pois é uma prerrogativa normal. Se o Plenário entender que as emendas serão destituídas do Projeto, fica prejudicada automaticamente. Concorro com os argumentos de Vossa Excelência, Deputado Chicão, e entendo como direito do Deputado Joaquim de apresentar este requerimento para que a gente possa colocar em Plenário.

O Senhor Presidente Deputado (**Chicão da Silveira**) – Deputado Joaquim, pergunto a Vossa Excelência se é só a emenda que foi apresentada em Plenário pelo eminente Deputado Soldado Sampaio?

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – O que está escrito aí é em relação ao Art. 29, gostaria que fosse lido novamente para que se busque o entendimento para votar a matéria que é referente à emenda do Deputado Soldado Sampaio e referente ao Art. 29.

O Senhor Presidente Deputado (**Chicão da Silveira**) – Deputado Joaquim, vou consultar o Plenário, mas, gostaria de lhe dizer que esta emenda já foi aprovada, bem como as demais emendas, inclusive as do Deputado Soldado Sampaio foram aprovadas em Plenário. Mas, vou colocar em discussão o Requerimento de Vossa Excelência. Em discussão o Requerimento.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhores colegas parlamentares, o problema do Art. 29 não prejudica nenhum oficial de justiça, mas beneficia aqueles que estão sendo prejudicados, não há impacto financeiro no orçamento e vai ser uma correção gradual. Portanto, peço aos colegas parlamentares que votem pela permanência do texto original que veio do Tribunal de Justiça no artigo 29.

O Senhor Presidente Deputado (**Chicão da Silveira**) – Pelo que está no seu requerimento, Vossa Excelência está pedindo destaque de votação, não está discutindo o artigo 29.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – O Senhor colocou o Requerimento em discussão. Então, acho que ele tem o direito de discutir o Requerimento, assim como os demais. Então, só gostaria de enfatizar que a questão de votação de emendas é muito difícil, quando entram em conflito os interesses dos dois grupos. Ainda, ontem, a Presidente do Tribunal disse aqui para Vossa Excelência que o texto original foi resultado de negociação com as categorias. No outro dia, a gente tem aqui os interesses de cada grupo que são legítimos, o que nos preocupa com relação a essas emendas, apesar de ter uma justificativa muito bem feita, é que os recursos que já são destinados para esta questão da emenda ao art. 29, não alteram em grande coisa a questão do orçamento, diferentemente da outra emenda que modifica. Quero dizer que este parlamento não faz leis para gente. Ele não faz leis individuais. Ele não faz leis para garantir satisfação a um grupo e nem ao outro. A responsabilidade da gente é muito grande, às vezes, ficamos aqui atrás ouvindo os anseios, os interesses de todos, que são legítimos, mas o que me coloca numa posição, como parlamentar, é saber da minha responsabilidade ao fazer uma lei para todos. Tenho aqui um texto original dizendo que é esse o resultado de uma negociação. A gente tem interesse de atender a todos, se eu aprovo a emenda, eu desagrado 50% dos técnicos. Veja a situação em que a gente se encontra. A mudança no texto original agrada à metade e desagradada a outra metade. É muito difícil para gente estar aqui fazendo leis para agradar uns e outros não. Não é esse o papel do Legislativo. Era isso que eu gostaria de dizer, Deputado.

O Senhor Presidente Deputado **Chicão da Silveira** – Deputado Aurelina, só a título de conhecimento de Vossa Excelência. Tive o privilégio de ser o relator dessa matéria. Há dias venho reunindo com segmentos representativos dos servidores, juntamente com a Desembargadora, Presidente do TJ, a ordenadora de despesas do TJ para chegar a um consenso, a um denominador. Não vamos agradar todo mundo, mas o melhor texto que nós chegamos foi com a aprovação da emenda 29, quer dizer, no contexto, com a maioria. Foi o contexto para aprovação dessa emenda. Então, eu queria pedir aos pares que respeitassem a nossa relatoria, que nos ajudassem a aprovar o nosso relatório, que foi devidamente discutido com a comissão. O Deputado Erci de Moraes é o Presidente desta Comissão, acompanhou detalhes dessas discussões. Não estamos aqui fazendo para agradar magistrado A ou B, é uma lei que vai para todos. E vou dizer a Vossa Excelência, que a única forma de atingir a isonomia, entre os oficiais de justiça que entraram há dezesseis anos e os que entraram agora, é aprovando essa emenda. Pode até chamar nossa consultoria jurídica que tem um estudo profundo disso aí, pois, eles chegaram a esse denominador. Então, é um acordo de uma maioria, que contempla uma maioria, e eu quero apelar aos colegas para que a gente possa aprovar com a emenda 29.

A Senhora Deputada **Aurelina Medeiros** – Eu acho que esse projeto não está há muito tempo nesta Casa, então ele não foi objeto de uma discussão ampla, ele pode ter sido objeto de discussão com alguns. Segundo, não há nada que justifique regime de urgência nesse projeto.

Regimentalmente não tem nada. E, ontem, quando a representante do Tribunal de Justiça esteve nesta Casa, o senhor estava comigo, não foi isso que ouvimos.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Presidente, eu queria pedir a Vossa Excelência e aos pares também para votarmos esse projeto do jeito que veio do Tribunal de Justiça. Se o Tribunal de Justiça mandou um Projeto de Lei para esta Casa, que é essa a posição daquele Tribunal, é o que eles têm para oferecer, e eu acredito que foi acordado com as categorias. Gostaria de dizer a Vossa Excelência que as Comissões são legítimas, mas o Plenário é soberano. Vamos votar, e peço aos demais pares pelo projeto original, como veio do Tribunal de Justiça.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, quero dar uma contribuição, visando avançar os trabalhos em torno do projeto do Tribunal de Justiça. Primeiro já encontramos uma redação, tratando do auxílio-alimentação que será contemplado no Projeto 011, que mantém de maneira isonômica, o auxílio-alimentação entre servidores e magistrados. Então, é um ponto pacífico que a gente vai avançar. O outro é o artigo 29, onde uma parte dos oficiais de justiça defende a emenda sugerida pelo relator, outros defendem o texto original como foi colocado no Projeto de Lei e recentemente em reunião com a Presidente do Tribunal de Justiça, quando ela disse que esses e boa parte dos oficiais de justiça dizem que esse texto é fruto de uma negociação, ocorrida dias atrás, quando houve a greve dos servidores. O fato é que houve discussão interna da categoria, inclusive com a substituição de direção do sindicato, e a categoria hoje está dividida. Então, a decisão que fica eu já tenho um posicionamento claro, meu voto até antecipo, já falei aos servidores, eu voto com o texto original. Agora, para avançar, peço aos líderes da oposição, do governo e ao relator suspender a Sessão para fazermos uma discussão de uns 05 minutos ou, então, colocar para votar. Se nós ficarmos nesse puxa para cá, puxa para lá e não chegar a um entendimento, não avançará. Então, a minha sugestão aos líderes do governo e da oposição, juntamente com a Mesa Diretora, é decidir qual a forma para caminhar, decidir e votar isso o quanto antes, haja vista que há vários dias esse projeto está tramitando, e não foi votado.

O Senhor Presidente Deputado (**Chicão da Silveira**) – Atendendo ao pedido do Deputado Soldado Sampaio, suspenderemos a Sessão pelo tempo de cinco minutos para análise do conteúdo do Requerimento nº 060/14, de autoria do Deputado Joaquim Ruiz.

Suspensa a Sessão.

Reaberta a Sessão.

O Senhor Presidente Deputado (**Chico Guerra**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à verificação de quorum para a votação do Projeto de Lei Complementar nº 010/14.

O Senhor Primeiro Secretário Deputado (**Jalser Renier**) – Senhor Presidente, há quorum para a votação do Projeto de Lei Complementar nº 010/14.

O Senhor Presidente Deputado (**Chico Guerra**) – Havendo quorum regimental, dou por reaberta a presente Sessão.

Antes de fazer a leitura do Projeto de Lei Complementar nº 010/14 e do Parecer da Comissão Especial, temos o Requerimento nº 060/14, apresentado pelo Deputado Joaquim Ruiz.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, gostaria que o senhor considerasse prejudicada a minha emenda com o aval do Plenário, a emenda que fiz ao Projeto nº 010/14, haja vista que já construímos uma redação em consenso no Projeto de Lei Complementar nº 011/14, com o líder da oposição, com o líder da bancada governista, tendo a mesma redação, o mesmo teor e a mesma igualdade quanto ao auxílio-alimentação para magistrados e servidores, já consta no Projeto de Lei Complementar nº 011/14. Então, como a nossa emenda fica prejudicada, gostaria que o senhor a declarasse.

O Senhor Presidente Deputado (**Chico Guerra**) – Declaro, portanto, que fica retirada do texto a emenda do Deputado Soldado Sampaio que a declara prejudicada em seu requerimento.

Em discussão o Requerimento nº 060/14 que pede destaque de votação para emendas ao art. 29.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, em relação ao destaque da emenda ao art. 29, quero antecipar meu voto dizendo que ele será pela manutenção do texto original.

O Senhor Deputado **Erci de Moraes** – Senhor Presidente, quero também informar que votarei pelo retorno do texto original ao art. 29.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** – Senhor Presidente, gostaria de pedir a Vossa Excelência que a votação do Requerimento fosse nominal. Depois, quero adiantar a Vossa Excelência que essa emenda foi construída a partir de várias discussões e debates com segmentos representativos. Finalmente aonde chegamos ao consenso, a este acordo. Quero adiantar a Vossa Excelência que, caso a matéria venha

a ser prejudicada, eu como relator da matéria, vou pedir adiamento de votação. Então, gostaria de pedir aos nobres colegas, para evitar que a matéria fique prejudicada, que rejeitemos o requerimento do eminente Deputado Joaquim Ruiz.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Quero também me posicionar pela votação favorável ao projeto original que veio do Tribunal de Justiça.

O Senhor Presidente Deputado (**Chico Guerra**) – Vamos acatar o requerimento do Deputado Chicão da Silveira, e colocar o Requerimento nº 060/14 para votação nominal. Votando “sim”, os senhores Deputados estarão aprovando o Requerimento e votando “não” rejeitando-o. Em votação o Requerimento nº 060/14.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos Deputados para votação.

Votando sim, os senhores Deputados estarão aprovando o Requerimento, votando não, estarão rejeitando-o, uma vez rejeitado o Requerimento a emenda fica prejudicada.

O Senhor Primeiro Secretário Deputado (**Jalser Renier**) – Senhor Presidente, me desculpe, mas se aprovarmos o Requerimento do Deputado Joaquim, as emendas que estão incorporadas ao projeto original, serão discutidas em destaque. Se o Requerimento do Deputado Joaquim for derrubado, as emendas estarão automaticamente aprovadas no projeto original. Só para esclarecer aos senhores Deputados, têm que aprovar o requerimento do Deputado Joaquim e aí sim derrubar as emendas na proposta original. Assim está me informando a equipe técnica da Casa.

O Senhor Presidente Deputado (**Chico Guerra**) – Aprovando o Requerimento estarão aprovando a emenda. Em votação.

Solicito ao senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada nominal dos Deputados para votação. Votando “sim”, estarão aprovando o Requerimento e aí a emenda será votada em destaque. Votando “não” estarão rejeitando-o e consequentemente prejudicando a emenda.

O Senhor Primeiro Secretário Deputado (**Jalser Renier**) – Faz a chamada nominal para votação.

Senhor Presidente, o Requerimento recebeu a maioria dos votos dos Deputados presentes.

O Senhor Presidente Deputado (**Chico Guerra**) – Aprovado o Requerimento de destaque, a emenda será colocada em votação.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, na qualidade de Relator da proposta, quero pedir a Vossa Excelência que me conceda o adiamento de votação do Projeto de Lei Complementar nº 010/14.

O Senhor Presidente Deputado (**Chico Guerra**) – Senhor Deputado, só poderei conceder o adiamento de votação no momento da votação do Projeto de Lei Complementar nº 010/14.

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, a solicitação do Deputado Chicão da Silveira pode ser colocada para apreciação do Plenário? Se puder, então submeta ao Plenário Presidente.

O Senhor Primeiro Secretário Deputado (**Jalser Renier**) – Deputado Ionilson, não é necessário. Conforme o Regimento Interno desta Casa, quando a matéria tramita em regime de urgência urgentíssima, não é concedido o pedido de vistas, não é concedido adiamento de discussão nem votação. É um artigo do Regimento Interno, minha gente, é o artigo 224.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** – Senhor Presidente, essa matéria, de forma desrespeitosa, já foi adiada uma vez e da mesma forma a emenda, consta do requerimento do Deputado Joaquim que já foi aprovada por este Plenário e voltamos à discussão. Então, estou pedindo o adiamento de discussão para que eu possa construir melhor essa emenda, já que não agrada a todo mundo, não sei nem o que fazer, mas, para eu poder concluir minha relatoria.

O Senhor Presidente Deputado (**Chico Guerra**) – Nós iremos acatar, em parte, o seu requerimento, e vamos colocar para o Plenário decidir, uma vez que temos sempre adotado a democracia, e o Plenário é soberano. Portanto, os Deputados, que concordarem com o requerimento do Deputado Chicão, permaneçam como estão.

O Senhor Primeiro Secretário Deputado (**Jalser Renier**) – Senhor Presidente, preciso ler o artigo 224, porque não existe adiamento de votação, o artigo diz o seguinte: “ao ser iniciada a discussão de uma proposição será permitido seu adiamento por uma vez, o que aconteceu erradamente na Comissão, por prazo não superior a cinco dias, mediante requerimento assinado por qualquer Deputado e aprovado pelo Plenário, salvo quando o projeto sob regime de urgência urgentíssima e veto”.

O Senhor Presidente Deputado (**Chico Guerra**) – Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº 010/14.

O Senhor Primeiro Secretário Deputado (**Jalser Renier**) –

Lido o Projeto, o Parecer e a emenda supressiva, de autoria do Deputado Chicão da Silveira.

O Senhor Presidente Deputado (**Chico Guerra**) – Coloco em discussão a emenda ao artigo 29, de acordo com o Requerimento que pediu o destaque de votação.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhores parlamentares, o problema do artigo 29 é que prejudica grande parte dos oficiais de justiça. Tem um grupo que ganha bem acima, porque foram os primeiros a entrar. Está se propondo no texto original que eles, gradualmente, cheguem ao piso de cinco mil e poucos reais, gradualmente. Então, não é justo que um ganhe dezoito mil e o outro esteja ganhando três mil. Eu defendo que seja mantido o texto original para beneficiar aqueles que ganham menos. Essa é minha posição de votar contra a emenda.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** – Senhor Presidente, quero ser solidário ao Deputado Joaquim Ruiz, por isso iremos votar contra a emenda e a favor do projeto original, como veio do Tribunal de Justiça.

O Senhor Deputado **Chicão da Silveira** – Senhor Presidente, senhoras e senhores Deputados estou há dias na qualidade de relator desse projeto, discutindo com os segmentos organizados, inclusive com a própria ordenadora de despesa, que é a Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargadora Tânia, para chegar a esse consenso, chegar a esse denominador de forma isonômica. Nós nunca vamos fazer lei aqui para agradar todo mundo, sempre vai desagradar alguém. Então, essa foi a forma para contemplar a maioria dos servidores do Tribunal de Justiça. Gostaria de dizer que, se deixarmos o texto original, vamos fazer injustiça àqueles servidores que estão há dezesseis ou dezessete anos no TJ, àqueles servidores que primeiro carregaram ao Tribunal de Justiça nas costas. Nós Deputados temos os mesmos direitos, direito a voto, independente de nos elegermos com mil votos ou dez mil votos, os direitos são iguais, e a mesma coisa são os servidores. Por isso, gostaria que Vossas Excelências entendessem que a forma justa de fazer justiça é aprovando a emenda ao art. 29. Recomendo, pois, aos meus pares, aos meus amigos, que compõem este Poder Legislativo, que acompanhem meu voto. Obrigado.

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** – Senhor Presidente, apenas para esclarecimentos a quem ainda tem dúvida a respeito do texto, especificamente ao art. 29. Hoje, os oficiais de justiça têm duas categorias: uma. Os que são de nível médio. A outra que são ocupadas por pessoas com nível superior como exige a legislação. Em função disso, aqueles que ingressaram primeiro foram até por antiguidade, por tempo de serviço, galgando mais vantagens do que os que ingressaram posteriormente, que são de nível superior. Entendo que hoje existem oficiais de justiça que exercem a mesma função dos outros que estão bem à frente deles, acho que seja por tempo de serviço, e não por diferenciação salarial. E a emenda proposta pelo Deputado Chicão da Silveira, em concordância com o Tribunal, é no intuito de diminuir essa disparidade em relação aos servidores mais antigos que lá já estavam. É o ideal? Não. Mas nós estamos fazendo o possível, antes ia ser uma gratificação de mil e cem reais para todos, agora se encontrou um percentual. E o que achei mais inteligente na emenda proposta, inclusive, pela Presidente do Tribunal, a Desembargadora Tânia, é que essa diferença vai diminuindo ao longo do tempo, ela vai chegando a um patamar que, mais na frente, não sei quanto tempo, essa diferença será bem menor. Agora, não podemos penalizar os oficiais de justiça mais antigos, porque eles cresceram no plano de cargos e carreira por tempo de serviço, e ninguém pode negar-lhes esse direito. Se nós pudéssemos unificar isso, seria o ideal, mas o próprio Tribunal disse que não tem como unificar essa tabela e pagar um salário igual para todo mundo, porque teríamos que jogar para cima. Mas, estamos aqui fazendo o que for possível, embora entenda que ainda vai continuar existindo essa discrepância, mas não podemos avançar nisso porque vamos criar despesa para o Tribunal, que disse que se criarmos isso, estaremos jogando o teto para cima, e eles não têm como pagar.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** – Senhor Presidente, quero dizer que não é que alguém será prejudicado, pois, esta Casa, já por diversas vezes nas suas ações, na aprovação das leis, ela já permitiu. Dou como exemplo, a Defensoria Pública, que avançou muito mais que a Procuradoria. Depois em função disso a Procuradoria conseguiu fazer seu equilíbrio de acordo com sua condição orçamentária dentro do seu quadro. O que podemos dizer é que não é que alguém vai ficar ou que venha a ficar prejudicado dentro desse grupo. O que vai ficar é a oportunidade de estar equilibrando e ajustando o que precisa ser ajustado em função dos antigos, mas que abre a oportunidade para se fazer um equilíbrio em seguida, porque o direito é adquirido, e se houver alguma coisa que não fique de acordo com o que é para todos no direito em que todos teriam o mesmo valor, mais tarde, aqueles que não foram contemplados podem

apresentar uma proposta para a Casa para que dê um equilíbrio total para toda a categoria. Não podemos é deixar que se prejudiquem aqueles que estão tendo seu direito adquirido. Essa é a posição do líder do governo, por isso peço pela aprovação da emenda do Deputado Chicão.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, com a permissão do líder da oposição, gostaria de orientar a bancada de oposição para que vote em favor do texto original. Nós entendemos que esse texto foi construído em mesa de negociação com a Presidente do tribunal de Justiça, quando houve a greve dos oficiais de justiça. De lá para cá, houve aí um desentendimento, que só podemos lamentar, dentro da direção do sindicato e houve lá um embate que fez com que a categoria se dividisse. Isso é ruim, ruim para os servidores, ruim para o Estado e para o Judiciário. Esperamos que a categoria tenha um amadurecimento e que o oficial de justiça mais antigo ou mais novo, com nível superior ou sem nível superior, tenha a mesma responsabilidade, mesma função e mesmo valor. Esse é o nosso posicionamento, entendemos que essa é uma gratificação na qual a Presidente do Tribunal de Justiça, em entendimento, à época, com a categoria, respeitou o acordo que fez e manteve o texto original, procurou equilibrar através dessas gratificações, dando uma gratificação maior para quem ganhava menos, procurando fazer justiça. Esse é o sentimento da Presidente do Tribunal de Justiça, o qual convalido. Como também não podia ser diferente eu concordar, pois, fiz emendas aqui, trabalhei para que o auxílio-alimentação fosse de maneira igual. Então, vamos tratar a todos de maneira igual, magistrados, servidores e oficiais de justiça. Esse é o nosso posicionamento, e nosso pedido da bancada da oposição para votar mantendo o texto original do Projeto. Obrigado.

O Senhor Presidente Deputado **Chico Guerra** – Vamos colocar a emenda em votação. Votando “sim”, os Deputados estarão aprovando a emenda. Votando “não” estarão rejeitando a emenda. Em votação.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à chamada dos senhores Deputados para votação.

A votação será nominal, votando “sim” os senhores Deputados aprovam a emenda, e votando “não”, estarão rejeitando a emenda.

O Senhor Deputado **Sampaio** – Senhor Presidente, orientação de voto. A oposição vota não.

O Senhor Primeiro Secretário Deputado **Jalser Renier** – Senhor Presidente, dez Deputados votaram não. Seis Deputados votaram sim.

O Senhor Presidente Deputado (**Chico Guerra**) – Declaro prejudicada a emenda ao artigo 29.

Colocamos em votação, em primeiro turno, o Projeto de Lei Complementar nº 010/14 com as demais emendas. Votando sim os senhores Deputados estarão aprovando o projeto com suas emendas. Votando não, estarão rejeitando-o.

Solicito ao técnico que proceda à abertura do painel para votação.

O Senhor Deputado **Soldado Sampaio** – Senhor Presidente, orientação de voto. A oposição vota sim ao Projeto de Lei Complementar nº 010/14 e suas emendas. E de antemão gostaríamos de parabenizar ao Deputado Chicão pela elaboração do relatório, um esforço tremendo para construir o consenso, mas, infelizmente, esta é a Casa de maioria, aqui se ganha e se perde, que o diga a oposição, mas, Vossa Excelência buscou conversar com os sindicatos e todos os segmentos envolvidos que tinham interesse na causa, assim como a Presidente do Tribunal de Justiça. Contudo, acreditamos que o projeto representa grandes conquistas para o servidor, para o magistrado e com certeza fará justiça aos trabalhadores que estão aqui há quinze dias, tentando buscar essa aprovação. Só ressaltando senhor Presidente, que fique claro que minha emenda foi prejudicada remetendo-se para o Projeto de Lei Complementar nº 011/14, onde sim fará o tratamento isonômico entre os magistrados e servidores no que diz respeito ao auxílio-alimentação. Então, a oposição vota pela aprovação, senhor Presidente.

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** – Senhor Presidente, nós realmente ouvimos os dois lados, infelizmente, não houve esse consenso e o ideal era que esse consenso tivesse sido construído entre a categoria, mas continuo entendendo que nada impediria que aqueles, por ventura se sentirem prejudicados em relação aos outros por questões orçamentárias, no próximo ano irem diminuindo esta diferença. Mas, a gente respeita, a Assembléia é soberana, a votação é soberana. Fica o alerta para que, da próxima vez, o sindicato se entenda e evite essa divisão que é ruim para a própria categoria. Por isso voto sim no projeto com suas emendas. Obrigado.

O Senhor Deputado **Jânio Xingu** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, gostaria que o senhor desse uma garantia de que nós vamos colocar a PEC 004/14 em pauta para ser votada agora.

O Senhor Presidente Deputado (**Chico Guerra**) – Declaro aprovado em Primeiro Turno o Projeto de Lei Complementar nº 010/14 com suas emendas.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que faça a verificação de quorum qualificado para votação do Projeto de Emenda Constitucional nº 004/14.

O Senhor Primeiro Secretário Deputado (**Jalser Renier**) – Senhor Presidente, mais uma vez, não tem quorum para votação. Ou Vossa Excelência começa a colocar falta para os Deputados ausentes ou nós nunca iremos votar essa PEC 004/14.

O Senhor Deputado **Brito Bezerra** – Senhor Presidente, somente para informar a Vossa Excelência que os quatro Deputados da oposição se encontram em Plenário prontos para votar a PEC 004/14.

O Senhor Presidente Deputado (**Chico Guerra**) – Solicito ao técnico do painel eletrônico que zere o painel e que os Deputados presentes registrem novamente suas presenças.

Solicito ao Senhor Primeiro Secretário que proceda à verificação de quorum qualificado para votação do Projeto de Lei Complementar nº 004/14, e que nomeie os Deputados que registraram a presença no painel.

O Senhor Primeiro Secretário Deputado (**Jalser Renier**) – Senhor Presidente, temos em Plenário dezesseis Deputados. Há quorum para a votação.

Registraram presença os senhores Deputados: **Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chico Guerra, Coronel Chagas, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Jalser Renier, Jânio Xingu, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.**

O Senhor Presidente Deputado (**Chico Guerra**) – Coloco em discussão o Projeto de Emenda à Constituição nº 004/14.

O Senhor Deputado **Xingu** – Senhor Presidente, gostaria de discutir, mas a situação difícil, pois só temos dezesseis Deputados no Plenário para votar na PEC 004/14, que requer, no mínimo, quinze votos. Nós temos quórum mínimo, há pouco, tínhamos vinte e dois Deputados no Plenário, no momento temos apenas dezesseis. Essa é uma prova de que a covardia reina dentro daqueles que são eleitos pelo povo, mas o traem. Gostaria de refrescar a cabeça dessas pessoas, pois, dia cinco de outubro eles vão passar pelo sufrágio. Todos nós, que estamos aqui, vamos passar pelo sufrágio universal do voto, e aí vamos ser julgados. É o julgamento popular que vai decidir quem merece ir embora ou vai continuar aqui. Quero prometer que se Deus quiser que eu tenha mais um mandato, e se esta PEC for enterrada hoje, aqui, enterrando o sonho dessas pessoas, em janeiro eu a protocolo de novo. Obrigado.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** – Senhor Presidente, em relação à palavra “covarde”, usada pelo Deputado Xingu, direcionada aos colegas Deputados que não se encontram nesta Casa, peço ao Dr. Erci, que é o responsável maior para apurar esse desrespeito, acredito que o maior julgador é o povo que está aqui, mesmo assim, não posso permitir que um colega chame o outro de covarde, mesmo que todos os Deputados tenham o direito de estar ou não presentes na Sessão. Não acho essa uma atitude covarde, e gostaria que fossem tomadas as devidas providências no sentido de respeitarmos o direito de ir e vir de cada um. É o direito de cada cidadão buscar seus direitos como estão fazendo aqui nesta galeria. Devo dizer ainda que muitos pudessem ter agido diferente para convencimento dos Deputados que aqui estão. Agiram errado, pressionando e fazendo ameaças, vaiando. Caso esta Casa não se impor e os Deputados que aqui estão não tiverem respeito por si próprio que esperem o julgamento lá de fora. Porque quem tem medo nunca pode se colocar à frente das pessoas.

O Senhor Presidente Deputado (**Chico Guerra**) – Se as pessoas na galeria continuarem a se manifestar de forma indevida no Plenário, eu vou encerrar a Sessão, pois não é permitido esse tipo de manifestação em Plenário. Desde cedo que estamos aqui fazendo um esforço para votar e vocês não respeitam os Deputados.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** continua – Senhor Presidente, vários Deputados nesta Casa estão se empenhando para que esta PEC seja votada hoje, já chamamos Deputados, já pedimos para virem à Sessão. O que quero dizer é que se esta Casa não se impor com respeito e não exigir que a respeitem, é melhor que quem estiver aqui dentro faça o favor de não sair para, lá fora, pedir apoio de quem quer que seja. Esse é o meu posicionamento, não quero em nenhum momento que aqui alguém seja chamado de covarde, pois para nós, nenhum Deputado merece essa atitude.

O Senhor Deputado **Jalser Renier** – Senhor Presidente, neste espaço que Vossa Excelência me autoriza falar, quero apresentar um contraponto. Primeiro gostaria dizer, Deputado Zé Reinaldo, que

essa atitude de covardia, às vezes, ocorre no afã de uma discussão, certamente, não seria esta a opinião nem o conceito que o Deputado Xingu queria passar. Segundo. Estamos diante de um impasse de centenas de pais e mães de famílias que não foram contemplados na PEC que foi aprovada de maneira criteriosa em parceria com o Congresso Nacional, onde parte do Estado de Roraima está sendo beneficiado. Mérito do Senador Romero, da Senadora Ângela Portela, e mérito desses dois Senadores que trabalharam por este Estado. Devo dizer também que a apresentação dessa PEC não só consolida a história de centenas de pais de família que estão sem uma oportunidade de trabalho, que estão sem a dignidade de saírem e voltarem para as suas casas, sabendo que lá tem um filho, uma filha, alguém para quem eles poderiam trabalhar e sustentar. Nós vivemos em um Estado pobre, reconhecemos a deficiência financeira por que passa este Estado, reconhecemos também a boa vontade do governo em resolver alguns problemas que estão ao seu alcance. Neste Parlamento, meu posicionamento, quando subi à tribuna foi parabenizar o ato individual do Deputado Xingu e dizer às pessoas e aos Deputados que me posicionaria favorável a esta PEC. De maneira nenhuma vou abrir mão do meu posicionamento, como disse ao Deputado Chicão que não abriria mão da emenda que ele apresentou. É uma filosofia pessoal, entendo que esse projeto vai beneficiar muitas pessoas, só que existe um problema, senhor Presidente, temos dezesseis Deputados em Plenário, temos condições de votar essa PEC, mas quero dizer ao senhor que, infelizmente, se apresentarmos esta PEC agora, nós não vamos aprová-la porque alguns Deputados serão contra. Então, quero se couber, com responsabilidade regimental, dentro das linhas do Regimento, prefiro retardar agora para avançar mais na frente do que colocar para votar uma PEC que será fracassada aos olhos de alguns Deputados como posso ver. Essa é minha opinião. Não estou aqui brincando de aprovar esta PEC, não estou aqui querendo jogar isso para platéia, não quero aqui me aproveitar do voto dessas pessoas para pedir que elas votem em mim em função disso, de jeito nenhum. O que quero é, com responsabilidade, salvar centenas de pais e mães de família que estão precisando da aprovação de uma PEC que reputa dignidade para este parlamento e para todos os presentes. Por esta razão, me reporto desta maneira. Então, senhor Presidente, se couber, de acordo com o nosso Regimento Interno, peço adiamento de discussão, se não couber, peço adiamento de votação, baseado no artigo 238 do Regimento Interno deste Poder em prol dessas pessoas que estão aqui, para não colocarmos esta PEC hoje, porque ela será fracassada neste Plenário.

O Senhor Presidente Deputado **Chico Guerra** – Nós iremos acatar o Requerimento de Vossa Excelência e faremos o adiamento de votação, na quinta-feira a PEC irá direto para a votação.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** pede uma Questão de Ordem – Na linha e pensamento do Deputado Jalsler, sei que os ânimos estão exaltados, mas é um risco colocarmos esta PEC com apenas dezesseis Deputados em Plenário para aprová-la. É extremamente perigoso, sei que vocês estão ansiosos, mas, de repente, podemos jogar fora hoje o sonho não só das pessoas que estão aqui, mas de centenas de pais de famílias, muitos dos quais já estão até em processo de aposentadoria. Por isso apoio e sigo na mesma direção que o Deputado Jalsler.

O Senhor Deputado **Gabriel Picanço** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, também gostaria de me manifestar a favor do pensamento dos Deputados Jalsler e Joaquim Ruiz, acredito que devemos adiar a votação da PEC por que hoje fatalmente ela será fracassada. Peço também aos amigos que estão ansiosos pela votação da PEC que tenham um pouco de paciência, se formos votar essa PEC hoje certamente ela será rejeitada.

O Senhor Deputado **Ionilson Sampaio** pede uma Questão de Ordem – Senhor Presidente, em primeiro lugar, gostaria de dizer que este espaço é democrático, mas precisa ser respeitado. A PEC do Xingu, embora seja eivada de boas intenções, as pessoas, que clamam pela sua aprovação têm razão para isso, pelo menos, eu procuro ter o cuidado de fazer a coisa dentro da legalidade. No início, com a proposição inicial que o Xingu apresentou em relação à categoria da polícia civil, nós já estávamos estudando esse assunto. Acredito, com todo respeito, sei que ele fez um trabalho correto, que o substitutivo do Deputado Chagas ampliou esta questão sobremaneira. É minha opinião, essa ampliação para este universo de servidores acabou por prejudicar uma ideia inicial que o Xingu tinha. E por defender minhas convicções e até para nós termos uma clareza jurídica maior, nós interpusemos um mandado de segurança no intuito que a justiça nos balizasse nesta questão e nos dissesse se esta matéria com o substitutivo do Deputado Chagas seria constitucional ou inconstitucional, se seria legal ou ilegal. É que a interpretação que tenho hoje, da maneira que ela está posta, ela carece de legalidade. Nós podemos construir, em um debate com eles, com a categoria, um caminho que seja

legal, vendo uma chance de avançar nesta discussão. O entendimento, que tenho hoje, é que da maneira como está a PEC carece de legalidade. O ideal seria que o mandado de segurança que interpusemos tivesse sido atendido, e aí sim a justiça se posicionaria dizendo se era legal ou ilegal. Então, como a justiça não quis, acredito que, acertadamente, interfere no processo legislativo, preferiu esperar para votarmos a PEC, e votando, vai dizer se é legal ou ilegal. Pois bem, acho que a suspensão da votação que o Deputado Jalsler pede é oportuna para nos reunirmos com a categoria e buscarmos uma nova discussão, se for o caso, se ainda couber. Deputado Xingu, disponho-me, junto com Vossa Excelência, a estudar essa questão mais a fundo. Gostaria de acatar e parabenizar a atitude do Deputado Jalsler ao pedir o adiamento de votação.

O Senhor Deputado **Erci de Moraes** – Senhor Presidente, o Deputado Xingu tem marcado posição nesta PEC, ofendendo sistematicamente os colegas. Hoje, ofendeu seis colegas de uma vez só. Então, eu diria que talvez a PEC até passasse com os dezesseis votos, mas, o Deputado Xingu com sua postura só se indispõe com os demais parlamentares. Gostaria de lembrar a ele que existe na Assembleia um instrumento chamado Código de Ética e Decoro Parlamentar, e é muito provável que Vossa Excelência seja enquadrado por isso, porque o Senhor tem a obrigação, o dever de respeitar seus colegas. Obrigado.

O Senhor Presidente Deputado (**Chico Guerra**) – Solicito à Taquigrafia que retire da fala do Deputado Xingu a palavra “covarde”.

Quero informar às pessoas aqui presentes que a matéria será retirada de votação e será colocada na quinta-feira sem discussão. Na quinta-feira vamos chegar aqui, e se tiver quórum iremos direto para a votação.

Passaremos para o expediente de Explicações Pessoais.

O Senhor Deputado **Joaquim Ruiz** – Senhor Presidente, gostaria de saber, quando entrará em pauta o Projeto dos Engenheiros que também estão aqui presentes?

O Senhor Presidente Deputado (**Chico Guerra**) – Deputado Joaquim, a matéria dos engenheiros também entrará na pauta de quinta-feira.

O Senhor Deputado **Zé Reinaldo** – Senhor Presidente, gostaria de comunicar a todos os Deputados, membros da Comissão de Terras, que na quinta-feira teremos uma reunião, pela parte da manhã, para discutirmos o projeto e suas emendas, por isso faço um apelo a todos os Deputados, que fazem parte da Comissão, estejam presentes. Vossa Excelência Deputado Gabriel, que é o Vice-Presidente, gostaria que fizesse um esforço, para que na quinta-feira, juntos com as demais matérias, colocar em começo de discussão o projeto da lei de terras e, quem sabe, o ZEE.

O Senhor Presidente Deputado (**Chico Guerra**) – E, não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a Sessão, convocando outra para o dia 10 de julho, à hora regimental. Registraram presença, na Sessão, os Senhores Deputados: **Ângela Portella, Aurelina Medeiros, Brito Bezerra, Chicão da Silveira, Chico Guerra, Coronel Chagas, Dhiego Coelho, Erci de Moraes, Flamarion Portela, Gabriel Picanço, George Melo, Ionilson Sampaio, Jalsler Renier, Jânio Xingú, Jean Frank, Joaquim Ruiz, Marcelo Cabral, Mecias de Jesus, Naldo da Loteria, Remídio Monai, Soldado Sampaio e Zé Reinaldo.**
Ata Sucinta Aprovada em: 10/07/2014





ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DO ESTADO DE RORAIMA
A Força do Povo

A Força do Povo
DO ESTADO DE RORAIMA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

PRAÇA DO CENTRO CÍVICO, Nº 202, CENTRO

